



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 335/2019

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **FAZER O PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SÃO JOÃO DO SOBRADO, AO TREVO DE MONTANHA. NESSE MUNICIPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as referidas estradas já se encontram com muitas ondulações e buracos, necessitando que sejam patroladas com urgência, já sendo cobrada pelo motoristas e motociclistas que faz uso das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador